



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

Ofício n.º: 334/2024/GP/PMDI

Assunto: Encaminha Leis Municipais

Data: 03/10/2.024

Ref.: Leis Ordinárias Sancionadas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal;

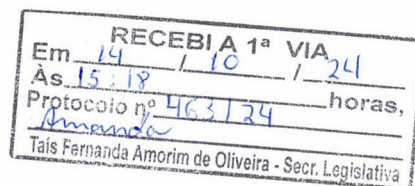
Saudações.

Encaminho à Vossa Excelência as seguintes Leis Ordinárias devidamente sancionadas: Lei nº 3.185/2024 de 03 de Outubro de 2.024 e Lei nº 3.186 de 03 de Outubro de 2.024.

No ensejo, renovo a V. Exa. e a seus Ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Dores do Indaia - MG, 03 de Outubro de 2.024

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Exmo. Sr.
José Marinho Zica
Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaia